SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
www.sindbancariospetropolis.com.br
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com
Ano XXIV n° 6198 – 09 de dezembro de 2019

Nem trabalhador com deficiência escapa de ataques aos direitos

Os pacotes de maldade do governo continuam a todo o vapor. Depois de criar a Medida Provisória 905/2019, que ataca direitos fundamentais dos trabalhadores, que afetam diretamente várias categorias, inclusive os bancários, elevando a jornada de trabalho, tentando impor o trabalho nos finais de semana e a PLR sem negociar com os sindicatos, agora o alvo são as pessoas com deficiência. O presidente da República enviou ao Congresso Nacional um projeto que acaba com as cotas para trabalhadores com deficiência ou reabilitadas nas empresas.

Na última terça-feira (3), Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a oposição marcou uma reunião para tentar barrar o Projeto de Lei (PL) e derrubar a urgência que ele está tramitando.

O PL 6.195/2019, proposto pelo governo, permite que empresas recolham dois salários mínimos a uma conta da União em troca de contratar funcionários com deficiência. O fundo será gerenciado pelo próprio governo e, em tese, aplicado no programa de reabilitação física e profissional. A criação dessa política de recuperação para o trabalho já era prevista na Medida Provisória 905, o chamado “programa verde amarelo”. Esta MP foi criada com o argumento de que vai estimular a geração de empregos, mas na verdade, é uma nova reforma trabalhista que retira direitos e precariza ainda mais as condições de trabalho dos brasileiros.

O novo PL permite também a inclusão de aprendizes entre funcionários com deficiência e a contagem em dobro quando da contratação de um trabalhador com deficiência grave, sem dizer, no entanto, quem definirá o que é deficiência grave.

Em nota de repúdio, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (Ampid) diz que o envio do projeto de lei viola a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, e obrigaria o governo a consultar as pessoas com deficiência.

Contraf-CUT cobra ratificação da Convenção 190 da OIT

A Uni Global Union e a entidade Internacional dos Serviços Públicos (ISP) lançaram, no dia 25 de novembro, uma campanha mundial para reivindicar a ratificação da Convenção 190 da OIT sobre violência e assédio no mundo do trabalho.

A Convenção 190 foi assinada em junho deste ano, durante a Conferência da Organização Internacional do Trabalho e tem como objetivo garantir que toda trabalhadora e todo trabalhador tenha direito de se retirar de uma situação que represente “perigo iminente e grave para a sua vida, sua saúde, ou sua segurança, em razão da violência e do assédio, sem sofrer represálias”.

Para a secretária da Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Elaine Cutis, a Convenção 190 é um instrumento muito importante para acabar com as práticas de violência nos locais de trabalho e na sociedade. “Lutamos muito por essa Convenção, ajudamos a construí-la e, agora, estamos lutando pela sua ratificação em Brasília”, disse.

O documento define violência e assédio como comportamentos, práticas ou ameaças que visem e resultem em danos físicos, psicológico, sexuais ou econômicos para trabalhadoras e trabalhadores atingidos por essas graves situações. A Convenção 190 registra também que os Estados-membros têm a responsabilidade de promover um ambiente geral de tolerância zero contra atitudes patronais e prejudiciais aos trabalhadores.

PARTICIPE DA PESQUISA

Atenção bancários(as), não deixem de responder ao questionário da pesquisa sobre a qualidade do serviço prestado no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Acesse o link: http://lime.dieese.org.br/index.php/691332?newtest=Y&lang=pt-BR e participe!